



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 DE MONITORES PARA OS CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA DE SÃO PAULO (ESA/OABSP)

Estarão abertas de **20/01/2021** a **31/01/2021** as inscrições para o preenchimento de vagas destinadas à Monitoria Docente dos cursos da Escola Superior de Advocacia, referentes ao 1º semestre de 2021. Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado no Edital.

O presente Edital terá vigência de 06(seis) meses, prorrogável a critério da ESA/OABSP.

Das Normas

- 1.** O Programa de Monitoria da ESA/OABSP é composto por várias modalidades de atuação.
- 2.** O(a) Candidato(a) selecionado(a) que cumprir todo o programa de monitoria, e for aprovado(a), terá direito ao Certificado Final emitido pela ESA/OABSP.
- 3.** A monitoria terá duração de **06** meses, com **12** horas de dedicação semanal, que serão alternadas entre atividades acadêmicas e operacionais. A Comissão de Seleção definirá o início do Programa, informando previamente aos aprovados a data estabelecida. A Monitoria, a critério da ESA/OABSP, poderá ser na modalidade online ao vivo ou presencial.
- 4.** Os (As) monitores (as) serão orientados e ficarão responsáveis pelo acompanhamento do projeto acadêmico, bem como demais atividades relacionadas aos Cursos da ESA OABSP em que estiverem vinculados.
- 5.** Os termos do presente Edital, no que tange ao programa de monitoria, poderão ser excepcionalmente prorrogados aos (as) candidatos (as) aprovados, de maneira individual, a critério da ESA OABSP.
- 6.** As classificações terão validade pelo prazo de 06 meses podendo ser prorrogadas por igual período.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

7. Durante o prazo de validade das classificações, os (as) candidatos(as) selecionados poderão, a critério da ESA OAB SP, ser convocados(as).
8. Caso seja identificado que o (a) candidato(a) aprovado(a) para o Programa de Monitoria da ESA/OABSP, mesmo após o início da monitoria, não atenda requisitos operacionais aqui estabelecidos, ou não desenvolva de maneira adequada atividades descritas no presente Edital, poderá, a qualquer tempo, ser substituído(a).
9. A substituição, mencionada no item 8, somente poderá ser efetuada por candidatos (as) classificados (as) através do presente Edital.
10. Para validade da inscrição o (a) candidato(o) deverá residir no estado de São Paulo.

Instruções Especiais

11. O Processo de Seleção é coordenado pela Coordenação Acadêmica da ESA/OABSP e destina-se ao preenchimento de vagas abertas para estudantes de Direito, monitores em estágio curricular supervisionado, voltado para alunos (as) do 2º, 3º ou 4º ano de graduação de Direito ou ser formado (a) em Direito em até 03(três) anos e que possua inscrição na OAB ativa.
12. Há vagas para **06** bolsistas com dedicação de **12 (doze)** horas semanais, para início imediato, após aprovação no processo seletivo e, a critério da ESA/OABSP, mais monitores (as) dentre os(as) classificados(as), poderão ser convocados(as) para o exercício das atividades que contemplam a monitoria do presente Edital.
13. A carga horária das 12 (doze) horas semanais será distribuída aos(as) convocados(as), a critério da ESA/OABSP, de forma que atenda a necessidade da demanda dos Cursos oferecidos pela Instituição, acompanhando os períodos matutino, vespertino, noturno e os sábados.
14. O (A) candidato (a) convocado(a) através do presente Edital, que estiver participando do Programa de Monitoria, poderá matricular-se e frequentar 01(um) curso de extensão por mês, desde que não seja o curso no qual esteja participando da monitoria, sem prejuízo de formação de turma para o curso escolhido.
15. Para frequentar a título não oneroso outros cursos oferecidos pela ESA/OABSP, o (a) Monitor (a) deverá submeter sua solicitação à aprovação da Coordenação Acadêmica.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

16. Para dúvidas e/ou solicitações referentes ao presente Edital, enviar e-mail para coord_ext@academy.oabsp.edu.br

Requisitos e Condições para a participação

17. Estar regularmente matriculado/a no Curso de Direito ou ser graduado. Em ambos os casos há necessidade da apresentação de documentos comprobatórios oficiais.

18. Não ser monitor(a) de outro programa acadêmico na ESA/OAB SP.

19. Ter domínio ou disposição para aprendizado de ferramentas do Pacote Office e das plataformas do Google Classroom.

Descrição das atividades

20. Entre as atividades a serem desempenhadas pelos monitores selecionados estão:

- realizar a transcrição de vídeos e áudios para textos visando registro escrito dos materiais acadêmicos com direitos cedidos à ESA/OABSP;
- comparecer com o(a) Docente na sala de aula para acompanhar o desenvolvimento da disciplina;
- orientar os(as) alunos(as) no desenvolvimento de experiências e atividades práticas e na solução de dificuldades na disciplina;
- participar de grupos de trabalho e de estudos para auxiliar o(a) Docente na orientação da aprendizagem dos alunos;
- controlar e registrar a frequência nos atendimentos aos acadêmicos;
- participar na elaboração de aulas práticas e exercícios;
- alimentar o ambiente virtual (classroom) com materiais e informações inerentes aos cursos;
- ter frequência integral nas atividades de monitoria;
- efetuar diariamente o controle dos atendimentos e atividades desenvolvidas, visando a obtenção de subsídios para a elaboração do Relatório Final da monitoria;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

- apresentar Relatório Final das atividades de monitoria acadêmica ao término do semestre;
 - realizar a postagem de dados, comunicações entre docentes e discentes e de materiais e arquivos (inclusive avaliações e seus resultados) nos ambientes virtuais estabelecidos pela ESAOABSP (Google Classe/ Google Meet, YouTube e Zoom);
 - preparar textos para emissão de certificados dos cursos e eventos relacionados-aos Cursos que estão vinculados enquanto monitores(as).
21. É vedado ao(a) monitor(a) ministrar aulas, substituir o(a) Docente(a), aplicar verificações de aprendizagem, assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de Docentes, funcionários e colaboradores, ou desenvolver atividades de monitoria em carga horária superior a estabelecida neste Edital.

Inscrições

22. Os interessados nas vagas devem preencher o formulário de inscrição (link: <http://bit.ly/EditalMonitoresESA>) no período indicado no calendário do processo seletivo. Os candidatos devem inserir (no campo indicado no formulário de inscrição) os seguintes documentos:
- 22.1 Currículo Vitae objetivo e conciso no relato da experiência vivida, incluindo destaques da formação escolar, outros conhecimentos e habilidades que possui, preferencialmente na plataforma Lattes,
 - 22.2 Cópia do documento Pessoal com foto constando RG e CPF,
 - 22.3 Cópia da Carteira da OAB (caso o(a) participante seja inscrito(a)).

Desempate

Caso haja empate na classificação, a ESA/OABSP, a seu critério, poderá utilizar os parâmetros abaixo:

- 23. Entrevista
- 24. Carta de motivação
- 25. Análise do CV.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

Das Avaliações

- 26.** A comissão de Seleção responsável pela avaliação dos candidatos é integrada pela Coordenação Acadêmica da ESA OABSP. O processo de seleção constará das seguintes análises:
- 26.1** Critério de classificação e eliminação: a maior nota obtida após o preenchimento do formulário <http://bit.ly/EditalMonitoresESA>.
- 26.1.1** Os 20(vinte) primeiros classificados procederão à segunda etapa que será a de entrevistas. Em caso de incompatibilidade de horários entre os classificados, os candidatos subsequentes poderão ser convocados para entrevistas a critério da comissão de seleção, respeitando-se a ordem de classificação.
- 26.2** Entrevista – a entrevista tem como objetivo avaliar as habilidades e as qualidades pessoais necessárias ao trabalho em equipe e desempenho das atividades no Programa de Monitoria da ESA/OABSP, com destaque quanto ao comprometimento com o Programa e interesse na formação de excelência.
- 26.2.1** No período indicado no calendário do processo seletivo, serão agendados por e-mail o dia e o horário da entrevista. As entrevistas serão realizadas em formato remoto via Google Meet. Os candidatos devem indicar sua disponibilidade de horário no momento da inscrição, no campo indicado no formulário de inscrição.
- 26.3** Análise de Curriculum vitae – com avaliação das qualificações, experiências prévias, outras atribuições voluntárias ou não, formação escolar e cursos complementares realizados.
- 27.** O monitor receberá uma bolsa no valor mensal líquido de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- 28.** É vedado o acúmulo da bolsa de Monitoria com quaisquer outras bolsas oferecidas pela ESA OABSP e/ou que a Instituição venha a oferecer durante a vigência do Presente Edital.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

Calendário do Processo Seletivo:

29. **Inscrições:** de **20 de janeiro 2021 a 31 de janeiro 2021** pelo formulário disponível no link: <http://bit.ly/EditalMonitoresESA>
30. **Divulgação da lista de classificados e agendamento das entrevistas:** **02 de fevereiro de 2021** após as 21h.
31. **Convocação para entrevistas:** **03 de fevereiro 2021**, através do e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição quando do preenchimento do formulário no link <http://bit.ly/EditalMonitoresESA>
32. **Agendamento das entrevistas:** As entrevistas serão agendadas para os dias **04 e 05 de fevereiro 2021**.
33. Os (As) candidatos(as) aprovados(as) serão informados até **12 de fevereiro 2021**.
34. **Data de início do Programa de Monitoria:** Após o cumprimento dos itens acima, a Comissão de Seleção definirá o início do Programa, informando previamente aos aprovados a data estabelecida para início das atividades.

Disposições Finais

35. Não preencher o formulário no link <http://bit.ly/EditalMonitoresESA>, não comparecer à entrevista, não cumprir algum dos itens solicitados após a entrevista, ou não apresentar a documentação exigida excluirá o/a candidato/a do processo seletivo.
36. A validade deste processo de seleção será de seis (6) meses, podendo ser prorrogada a critério da Comissão Acadêmica da ESA/OABSP.
37. A participação do/a candidato/a no processo de seleção implica o conhecimento e o compromisso de aceitação das condições estabelecidas no presente edital.

20 de janeiro de 2021.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DA OAB SP (ESAOAB/SP)

Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho

Diretor da Escola Superior da Advocacia de São Paulo / ESAOABSP

Letícia de Oliveira Catani

Vice-Diretora da Escola Superior da Advocacia de São Paulo / ESAOABSP

Edson Roberto Reis

Presidente do Conselho Curador da Escola Superior da Advocacia de São Paulo / ESAOABSP

Adriano de Assis Ferreira

Coordenador Geral da Escola Superior da Advocacia de São Paulo / ESAOABSP

Erik Chiconelli Gomes

Coordenador Acadêmico da Escola Superior da Advocacia de São Paulo / ESAOABSP

Vanessa Figueiredo Graça

Coordenadora Acadêmica da Escola Superior da Advocacia de São Paulo / ESAOABSP